



## EDITAL Nº 001/2021 - FATEFIG

### PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA – 2021

#### I – DO PROCESSO SELETIVO

A Faculdade de Teologia, Filosofia e Ciências Humanas Gamaliel - Fatefig, por meio da Coordenação Acadêmica, comunica ao corpo discente que no período de 17 a 24/03/2021 estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria Voluntária - 2021, visando o preenchimento de 46 (quarenta e seis) vagas, sendo 02 (duas) para o curso de Bacharelado em Direito, 8 (oito) para o curso de Bacharelado em Enfermagem, 04 (quatro) para o curso de Tecnologia em Estética e 32 (trinta e duas) para o curso de Bacharelado em Odontologia.

#### II – DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

2.1. A Monitoria visa aprimorar a qualidade do ensino e objetiva: ampliar a participação do aluno de graduação na vida acadêmica; complementar a formação acadêmica do discente monitor; possibilitar o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico no discente/monitor; contribuir para a redução de problemas relacionados a déficit de aprendizagem e contribuir para melhorias do ensino através do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no processo de ensino-aprendizagem, vinculadas ao componente curricular objeto da monitoria.

#### III - DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- 3.1. Participar, juntamente com o docente, em tarefas condizentes com seu grau de conhecimento e experiência: no planejamento das atividades, na preparação das aulas, no processo de avaliação e orientação dos alunos e na realização de trabalhos práticos e experimentais;
- 3.2. Elaborar juntamente com o docente orientador, o Plano de atividades Semestral/Anual;
- 3.4. Promover o aprimoramento didático do componente curricular;
- 3.5. Favorecer o processo de ensino aprendizagem dos alunos, através da troca de experiência de conhecimento específico de seu componente curricular ou área de conhecimento;
- 3.6. Discutir e colaborar com o docente orientador nos encaminhamentos das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, favorecendo a interação entre docente e aluno;
- 3.7. Zelar pela conservação e manutenção do espaço físico, de equipamentos e/ou materiais didáticos utilizados na prática das suas atividades como monitores;

*ei*



#### IV – DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)

- 4.1. Assinar as frequências mensais dos (as) monitores (as), para que seja enviada para a Coordenação Acadêmica, via email no endereço: [coord.academica@faculdadegamaliel.com.br](mailto:coord.academica@faculdadegamaliel.com.br), todo 1º dia útil do mês subsequente, para fins de controle das atividades desenvolvidas no respectivo período.
- 4.2. Acompanhar a confecção do Relatório Final de Monitoria do (a) discente (a), emitindo um parecer sobre o mesmo e avaliando o (a) monitor (a) por meio da Ficha de Avaliação do professor orientador a ser disponibilizada pela Coordenação Acadêmica da Faculdade Gamaliel.
- 4.3. O (a) professor (a) orientador (a) deve orientar e assistir o (a) monitor (a) em suas atividades específicas, fornecendo-lhe subsídios ao desenvolvimento das mesmas, acompanhando o cumprimento dos seus deveres.
- 4.4. Organizar, com o (a) discente monitor (a), horário de trabalho que garanta prática conjunta de monitoria com a parte acadêmica.
- 4.5. É vedado atribuir ao discente monitor atividades de responsabilidade do docente, como ministrar aulas em substituição e ausência docente responsável; preparar, confeccionar e ter acesso às provas, antes de sua aplicação; atribuição de notas ou conceitos às atividades/trabalhos de alunos; supervisionar atividades de estágio.

#### V - DO QUADRO DE VAGAS

- 5.1. As vagas disponibilizadas, por componente curricular, professor (a) orientador (a) e semestre de atuação, encontram-se discriminadas nos ANEXOS I deste edital.

#### VI - DA INSCRIÇÃO

- 6.1. A inscrição dos (as) candidatos (as) implicará na aceitação das normas contidas neste edital e em outras a serem publicadas, exigidas no desenvolvimento do processo de seleção.
- 6.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário local, no endereço eletrônico [monitoria@faculdadegamaliel.com.br](mailto:monitoria@faculdadegamaliel.com.br) das 20h do dia 17/03/2021 às 23h59min do dia 24/03/2021, com o envio dos documentos exigidos para o processo de inscrição, constante neste edital.
- 6.3. Será de inteira responsabilidade dos (as) candidatos (as) o envio de todos os documentos solicitados.



6.4. Os(as) candidatos(as) à vaga de Monitoria Voluntária deverão encaminhar num único arquivo em PDF, com a identificação MONITORIA + 1º NOME E ULTIMO NOME, exemplo: MONITORIA\_JOSE\_PEREIRA, os documentos abaixo para o email [monitoria@faculdadegamaliel.com.br](mailto:monitoria@faculdadegamaliel.com.br):

- a) Ficha de inscrição – ANEXO 02.
- b) Comprovante de matrícula atual
- c) Boletim, histórico ou documento similar que comprove o aproveitamento do componente curricular a que concorre fornecido pela Faculdade Gamaliel.

## VII- DAS ETAPAS - CRONOGRAMA

- Período de Inscrição: 17.03.2021 a 24.03.2021
- Homologação das Inscrições: 25/03/2021
- Divulgação de cronograma de entrevistas com o professor-orientador: 26/03/2021.
- Divulgação do resultado das entrevistas: até 31.03.2021.
- Divulgação de cronograma das provas práticas: 01.04.2021.
- Resultado Final do Processo: 05.04.2021
- Etapas da monitoria para componentes curriculares, contemplados neste edital e que serão ofertados somente no segundo semestre, terão cronograma de atividades divulgado em agosto do ano em curso.

## VIII – DOS REQUISITOS

8.1. O acesso ao Programa de Monitoria Voluntária far-se-á, mediante Processo Seletivo Interno, sem qualquer vínculo empregatício, devendo o discente interessado inscrever-se conforme regras deste edital. Os seguintes requisitos devem ser observados:

- a) – os(as) candidatos(as) devem estar regularmente matriculados no semestre letivo no qual se realize o processo seletivo, especificando o curso e o semestre acadêmico que esteja cursando;
- b) - ter concluído a disciplina para a qual se candidata com aproveitamento igual ou superior a oito (8).
- c) - ter disponibilidade para o exercício das funções de Monitor, com jornada de 20 horas semanais, em turno diferente daquele em que esteja matriculado;

*er*



- d) não ter sido monitor da mesma disciplina por mais de quatro (4) semestres consecutivos;
- e) – não ter cometido infração disciplinada no Regimento Interno.

## IX – DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. A avaliação do desempenho dos candidatos será expressa, tanto na entrevista, quanto na prova prática, por notas em valores numéricos de zero (0) a dez (10), admitindo-se o meio ponto, sendo considerado eliminado da classificação o (a) candidato (a) que não obtiver nota mínima igual a sete (7) em cada uma das provas realizadas.

9.2. O processo, para provimento das vagas de Monitoria Voluntária, utilizará os seguintes instrumentos de avaliação:

- I - entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, versando sobre: relevância pessoal, habilidades de ensino e assuntos referentes ao componente curricular, objeto da monitoria. Os critérios avaliativos da Entrevista constam no ANEXO III.
- II - prova prática, aos classificados na entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, constante de uma exposição oral ou prática, com duração de, no mínimo, (20) vinte minutos e, no máximo, (30) trinta minutos, sobre um tema de escolha do (a) professor (a) orientador (a) a ser divulgado, com antecedência mínima de 24 horas no site da faculdade Gamaliel, no endereço eletrônico: <https://faculdadegamaliel.com.br/>. Os critérios avaliativos da Prova prática constam no ANEXO IV.

9.3. Adotar-se-á os seguintes critérios de desempate:

- I. melhor rendimento acadêmico no componente a qual concorre;
- II. maior nota na Prova Prática.
- III. maior nota na Entrevista.
- IV. maior idade.

9.4. A classificação será por ordem decrescente das notas obtidas na entrevista e prova prática dentre os (as) candidatos (as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

9.5. As vagas de monitoria só serão ocupadas se houverem candidatos (as) que preencham os requisitos mínimos necessários ao exercício da monitoria, nos termos do presente edital, bem como apresentar disponibilidade dos horários descritos na escala padrão e não ter registros de infração disciplinar.

9.



9.6. Os (as) aprovados (as) serão convocados pelas coordenações de cursos, com data limite, para assinatura do termo de compromisso. Em caso de não comparecimento na data solicitada, poderão ser convocados (as) candidatos (as) aprovados (as) e não classificados no certame para compor a vaga em aberto.

## X – DA DURAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

10.1. As atividades de monitoria terão a duração de um semestre letivo sendo prorrogável por mais 6 (seis) meses, caso haja manifestação escrita do (a) professor (a) orientador (a).

10.2. A desistência do (a) monitor (a), antes do prazo final da monitoria, deve ser formalizada, por escrito, ao professor orientador.

10.3. Se houver desligamento da monitoria por questões de ordem disciplinar, o (a) monitor (a) ficará impedido de concorrer a outro certame pelo período de dois semestres.

## XI – DA CERTIFICAÇÃO

11.1 Será expedido certificado de Monitoria Voluntária mediante Relatório Final das atividades de monitoria realizadas no semestre, com a soma da carga horária apresentada nas fichas de frequência do (a) monitor (a).

## XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas coordenações de cursos.

11.2. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no regulamento de Monitoria da FATEFIG.

11.3. Os (as) monitores (as) com atividades em andamento serão certificados mediante solicitação das coordenações de cursos com envio de Relatório da atividades realizada.

11.4. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

11.5. Em caso de necessidade poderão ser publicados editais complementares.

Tucuruí – PA, 17 de março de 2021.

**Elisvânia Nunes Braz**

Coordenadora Acadêmica - Faculdade Gamaliel

Portaria 001/2021 - Fatefig



## ANEXO 01

QUADRO DE VAGAS			
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM			
COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	SEMESTRE DE ATUAÇÃO	DOCENTE
FISIOLOGIA HUMANA	1	2º SEMESTRE 2021	MÍRIAN LETÍCIA CARMO BASTOS
GENÉTICA E EMBRIOLOGIA	1	2º SEMESTRE 2021	VALÉRIA JULIETE DA SILVA
CENTRO CIRÚRGICO	1	1º SEMESTRE 2021	DANIELE LIMA DOS ANJOS REIS
CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	1	1º SEMESTRE 2021	DANIELE LIMA DOS ANJOS REIS
ANATOMIA HUMANA	1	1º SEMESTRE 2021/ 2º SEMESTRE 2021	NATÁLIA KARINA NASCIMENTO
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1	2º SEMESTRE 2021	RENATA CAMPOS DE SOUSA BORGES
SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA	1	2º SEMESTRE 2021	A DEFINIR.
FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM	1	2º SEMESTRE 2021	RENATA CAMPOS DE SOUSA BORGES
CURSO DE BACHARELADO EM ODONTOLOGIA			
ODONTOLOGIA E SAÚDE COLETIVA I	2 (1 A TARDE E 1 A NOITE)	1º E 2º SEMESTRES	LARA PINTO ZAMPIERI
PATOLOGIA GERAL	2 (1 A TARDE E 1 A NOITE)	1º E 2º SEMESTRES	LARA PINTO ZAMPIERI
ODONTOLOGIA E SAÚDE COLETIVA I	2 (1 A TARDE E 1 A NOITE)	1º E 2º SEMESTRES	MARLENE OLIVEIRA
ANATOMIA DENTAL E	4		MAURILIO



ESCULTURA	(2 A TARDE E 2 A NOITE)	1º E 2º SEMESTRES	ZAMPIERI
MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	2 (1 A TARDE E 1 A NOITE)	1º E 2º SEMESTRES	PAULO SANDRI
BASES CELULARES DOS TECIDOS	2 (1 A TARDE E 1 A NOITE)	1º E 2º SEMESTRES	SILVIO HENRIQUE JUNIOR
HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA BUCAL	2 (1 A TARDE E 1 A NOITE)	1º E 2º SEMESTRES	SILVIO HENRIQUE JUNIOR
ODONTOLOGIA E SAÚDE COLETIVA III	4 (2 A TARDE E 2 A NOITE)	2º SEMESTRE	AMUJACY VILHENA
ANATOMIA DA CABEÇA E PESCOÇO	2 (1 A TARDE E 1 A NOITE)	2º SEMESTRE	CAIO HAGE
ESTOMATOLOGIA	2 (1 A TARDE E 1 A NOITE)	2º SEMESTRE	CAIO HAGE
OCCLUSÃO DENTÁRIA E DISFUNÇÕES TEMPOROMANDIBULARES	4 (2 A TARDE E 2 A NOITE)	2º SEMESTRE	THAISE CARVALHO
CARIOLOGIA	4 (2 A TARDE E 2 A NOITE)	2º SEMESTRE	LUCAS BITTENCOURT
<b>CURSO DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA</b>			
TÉCNICAS DE MAQUIAGEM	2	1º E 2º SEMESTRES	CRISTIANE DE MORAIS GOUVEIA
MASSOTERAPIA E DRENAGEM LINFÁTICA	2	1º E 2º SEMESTRES	CRISTIANE DE MORAIS GOUVEIA
<b>CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO</b>			
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III – PRÁTICA TRIBUTÁRIA	1	1º SEMESTRE	SAMUEL CUNHA



ESTAGIO SUPERVISIONADO	1	1º SEMESTRE	CLAUDIA CRISTINA
III - PRÁTICA TRABALHISTA			





## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO – ANO: 2021

#### DADOS PESSOAIS

Nome _____
RG _____ CPF _____ Semestre _____ Turno _____
Endereço: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Telefone: _____
E-mail: _____

#### DADOS DA MONITORIA

Monitoria Pretendida (Disciplina) _____
Curso _____ Semestre _____ Turno _____
Professor Responsável: _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO		
2ª feira	das:	às:
3ª feira	das:	às:
4ª feira	das:	às:
5ª feira	das:	às:
6ª feira	das:	às:
Sábado	das:	às:

Tucuruí, \_\_\_\_\_ de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) aluno(a)

*ea*



### ANEXO III

#### FICHA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA

CANDIDATO (A):		DATA:	
NÚMERO DE MATRÍCULA:			
<b>ASPECTOS OBSERVADOS:</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTOS OBTIDOS</b>	<b>OBS.</b>
1. Apresentação e motivação pessoal	2,5		
2. Usa linguagem técnica-científica correta e adequada.	1,25		
3. Sequência lógica de argumentação	1,25		
4. Clareza na comunicação (Colocação e entonação de voz, ritmo, dicção, linguagem, concordância)	1,25		
5. Uso lógico de exemplos, analogias, comparações, criatividade, iniciativa.	1,25		
Domínio teórico do conteúdo.	2,5		
<b>TOTAL DE PONTOS:</b>			

Assinatura do (a) professor orientador (a)



## ANEXO IV

### FICHA DE AVALIAÇÃO – PROVA PRÁTICA

CANDIDATO:		DATA:	
NÚMERO DE MATRÍCULA:		TEMA:	
ASPECTOS OBSERVADOS:	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS OBTIDOS	OBS.
Escolha adequada do material necessário para realização da técnica	1,0		
Preparo do material necessário	1,0		
Preparo do paciente	1,0		
Domínio da técnica executada	1,0		
Cuidado posterior com o paciente	1,0		
Cuidado posterior com o material	1,0		
Destreza manual (firmeza e precisão de movimentos)	1,0		
Organização	1,0		
Apresentação pessoal/Auto-controle em situações de tensão emocional	1,0		
Controle na organização e manipulação de recursos didáticos	1,0		
<b>TOTAL DE PONTOS:</b>			

Assinatura do (a) professor orientador (a)